



ATA DA 27^a (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima sétima (27^a) Sessão Ordinária da segunda (2^a) Sessão Legislativa, sob a presidência da Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na ocasião, foram realizadas as outorgas da Moção de Pesar nº 005/2022, de 04 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes, e apoio dos Vereadores Erasmo Soares, Rusemberg Guimarães e Edilson Vasconcelos, à Senhora Maria Socorro Ferreira Pinto, em face do falecimento do Senhor Manuel Pinto Neto, seu pai, e da Moção de Aplauso nº 002/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Vereadores Alencar Neto, João Batista Viana e Erasmo Soares, ao Reverendo Padre Francisco Eduardo Neto Filho, em face de sua ordenação presbiteral, ocorrida no dia 21 de abril de 2022, na Catedral da Sé, em Sobral. Foram agraciados com Títulos de Cidadãos Honorários da Cidade de Marco: Senhora Maria Regina de Sousa Barroso; Senhora Maria Vilani Barbosa Silva; Senhor José Weber Silva Parente; Senhor Pastor João Marcos da Silva; e, Senhor Pastor Paulo Oliveira Carreiro. Na oportunidade, teceram seus agradecimentos os Senhores agraciados: **Padre Francisco Eduardo Neto Filho**: Dizendo que a sociedade vinha perdendo cada vez mais perdendo valores junto à política, à família e à religião,gradeceu à Casa Legislativa a outorga da Moção de Aplauso, destacando que a iniciativa resgatava os bons ensinamentos deixados pelos antepassados para a sociedade. **Pastor João Marcos da Silva**: Tecendo agradecimentos a todos os Vereadores, disse sentir-se honrado em ter sido acolhido pelo Município de Marco e que vinha procurando fazer o que estivesse ao seu alcance como Pastor pelo bem-estar da população marquense. **Pastor Paulo Oliveira Carreiro**: Agradecendo em particular ao Vereador Edilson Vasconcelos, autor do Projeto de Decreto Legislativo que lhe concedera o Título de Cidadania Honorária, rogou a Deus que abençoasse poderosamente todos os que compunham a Câmara Municipal. Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Presidente parabenizou



os agraciados com os Títulos de Cidadania e as Moções, colocando a Casa Legislativa ao seu inteiro dispõr. Na sequência, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 23082022/02 - PGM, datado de 23 de agosto de 2022, oriundo da Procuradoria Geral do Município, em resposta ao Ofício nº 105/2022, enviado por esta Casa Legislativa. Prosseguindo, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 034/PL nº 034, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a Contratação de Operações de Crédito com desconto automático em folha de pagamento, protocolizado sob o nº 2.605/2022, em 23.08.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 25 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildálio Sampaio Menezes, que concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Rangel Vinícius Mendes Costa, protocolizado sob o nº 2.609/2022, em 25.08.2022; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002, de 25 de agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Orgânica do Município de Marco/CE, na forma que indica, e dá outras providências, protocolizada sob o nº 2.610/2022, em 25.08.2022; Indicação nº 009/2022, de 26 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em sintonia com a Lei 14.434/2022, protocolizada sob o nº 2.611/2022, em 26.08.2022; Requerimento nº 055/2022, de 25 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a restauração da rede de iluminação pública da Localidade de Baixa das Carnaúbas, neste Município, bem como que fossem implantadas lâmpadas em postes já instalados na Localidade, protocolizado sob o nº 2.607/2022, em 25.08.2022; e, Requerimento nº 056/2022, de 25 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes, requerendo do Poder Executivo, dentro do prazo regimental, as informações necessárias, inclusive quanto ao número, acerca do Processo sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais do Magistério – Fundef, protocolizado sob o nº 2.608/2022, em



25.08.2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PL nº 034/2022 para análise e emissão de Parecer da CFOTC, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002 e o PDL nº 022/2022, para análise e emissão de Parecer da CLJR, a Indicação nº 009/2022, ao órgão competente, e os Requerimentos nºs 055 e 056/2022, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CFOTC, ao PL 032/2022, de 10.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Município de Marco para os servidores efetivos integrantes do Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências; Parecer favorável da CFOTC ao PL 033/2022, de 09.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de diárias por viagens a serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal; Parecer favorável da CLJ ao PDL nº 021, de 18.08.2022, de autoria do Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, que concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Doutor Gelton Fonteles; e, Requerimentos nºs 055 e 056/2022, de autoria do Vereador Erasmo Soares e da Vereadora Eugenilce Pontes, respectivamente. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão:
Requerimento nº 056/2022: Vereador Rusemberg Guimarães: Rogou à Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que, caso não fosse possível enviar as solicitações da Vereadora Eugenilce Pontes, pelo menos justificasse o ato. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Disse que embora se tratasse de uma decisão judicial o andamento do Processo referente aos precatórios do Fundef, buscava, com a apresentação do Requerimento, adquirir informações necessárias sobre seu andamento. **Vereador Erasmo Soares:** Em breves palavras, informou que a falta de resposta aos Requerimentos dos Vereadores por parte do Poder Executivo configurava-se em caso de improbidade administrativa, segundo a Lei Orgânica Municipal. Nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, a Senhora Presidente, **Vereadora Iná Osterno**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, elogiando a Administração Municipal por seu desempenho, disse, no entanto, ser necessário observar melhor os Requerimentos enviados pela Casa Legislativa. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nº 032 e 033/2022, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Foram submetidos,



ainda, o PDL nº 021/2022, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade, bem como os Requerimentos nºs 055 e 056/2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de setembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,
_____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de agosto de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

